



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.



# **PLANO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA**

**“MUNICÍPIO CEARENSE PROMOTOR DA POLÍTICA  
MUNICIPAL DO IDOSO**

**SÃO GONÇALO DO AMARANTE, AGOSTO / 2021**

**PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO DO MUNICÍPIO DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**

**“MUNICÍPIO CEARENSE PROMOTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DO  
IDOSO”**

**EXPEDIENTE**

**MARCELO FERREIRA TELES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA BETHROSE FONTENELE ARAUJO**

**VICE- PREFEITA**

**GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANA KELVIA DAMASCENO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MARIA BETHROSE FONTENELE ARAUJO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**GILVAN FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL IDOSO- CMDI**

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL D IDOSO- CMDI**

**ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**EVANGELISTA SOARES RODRIGUES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS FILHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE FINANÇAS**

**MÁRDEM JOSÉ MATOS HERCULANO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

JOSÉ GILDENOR BARBOSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL**

DANIELA MÉCIA NUNES MATOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO:**

MARIA DO SOCORRO DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

FRANCINILTON DUARTE DIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

MANOEL MUNIZ BARRETO NETO

**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOLSO**

QUERCIA MARIA FERREIRA SAMPAIO

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE UMARITUBA E  
ADJACÊNCIAS**

ANA MARIA MACIEIRA MORAES

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PECÉM EU TE AMO**

FRANCILEIDE DA CUNHA SILVA

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIAS DA CARIDADE DE SÃO  
VICENTE DE PAULA**

AURENI CARNEIRO CIPRIANO

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E  
MORADORAS DA LAGOA DAS COBRAS E ADJACÊNCIAS**

JOÃO LUZARDO DE OLIVEIRA

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ACENDE CANDEIA DE BAIXO**

JOSÉ ARNALDO SANTIAGO BANDEIRA

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SALÃO DE LEITURA ANTÔNIO SALES:**



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.**



GILVAN FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

**REPRESENTANTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA TAÍBA - CCT:**

FRANCISCA SILVA DOS SANTOS

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

VYNA MARIA CRUZ LEITE  
DANILA RODRIGUES  
ASSESSORIA TÉCNICA CEDI-SPS

ANTONIA HELIDA SOUZA RODRIGUES  
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

MANOEL PAIVA MAGALHAES FILHO  
TÉCNICO DE GESTÃO

INGRID FERREIRA MONTEIRO  
COORDENADORA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES

GEOVANIA MORAIS DE LUCENA  
COORDENADORA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES

MARNEIDE ALVES AIRES  
COORDENADORA DA INCLUSÃO CULTURAL

CLEONILDA DA SILVA RODRIGUES  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, AGOSTO / 2021



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.



## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO.....                              | 07 |
| INTRODUÇÃO.....                                | 08 |
| MARCO SITUACIONAL.....                         | 09 |
| PLANO DE AÇÃO.....                             | 15 |
| ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO..... | 23 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                      | 24 |
| REFERÊNCIAS.....                               | 25 |
| ANEXOS.....                                    | 26 |
| RESOLUÇÃO.....                                 | 27 |
| FOTOS.....                                     | 28 |

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal da Pessoa Idosa é um instrumento de garantia de direitos e planejamento de gestão que pretende criar, fortalecer e implementar ações e metas para assegurar o atendimento, bem-estar e a proteção integral voltado às pessoas idosas do município de São Gonçalo do Amarante.

Este marco é destinado à promoção e defesa do direito da pessoa idosa do município, tendo sido elaborado primando a intersectorialidade entre governo, conselhos e sociedade civil, objetivando, principalmente, disponibilizar condições para promover a longevidade, envelhecimento saudável e com qualidade de vida.

É também objetivo do referido plano assegurar previsão orçamentária nas secretarias e órgãos municipais que compõem a administração municipal, possibilitando que projetos e ações destinadas à pessoa idosa possam ser executados.

A legislação preconiza: “Garantir previsão orçamentária nas secretarias e órgãos municipais que compõem a administração municipal, principalmente de esporte, educação, cultura e saúde, entre outras, para ações destinadas diretamente à pessoa idosa. “

No mesmo segmento, o Art. 4 nos reporta: “Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei”. Na mesma linha, a legislação aduz: § 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

Ademais, é relevante ressaltar a necessidade de criar políticas públicas que possam beneficiar a pessoa idosa, tendo em vista se tratar de uma parcela da sociedade que diariamente tem seus direitos fundamentais violados. Resta claro o papel do estado na articulação e promoção de tais ações, priorizando a humanização de políticas sociais, bem como a dignificação da pessoa idosa.

## INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi um processo coletivo que se realizou por meio de uma rede. O Plano apresenta ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação.

Ressalta-se que para a elaboração do presente plano foram levantados dados através de órgãos municipais e estaduais, solicitados aos respectivos setores que compõem a rede de proteção e atenção ao idoso. Após o levantamento e organização dos dados foi possível obter o diagnóstico territorial da população idosa no município, bem como, os programas, serviços e projetos estão sendo ofertados no atendimento do supracitado público. Os serviços da rede de atendimento especificados e a análise das demandas apresentadas foram de extrema importância para que se pudesse planejar ações que realmente possam garantir os direitos da pessoa idosa do município.

O Estatuto do Idoso estabelece em seu Artigo 3º “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

A meta estipulada para alcançar esses objetivos é de quatro anos, assim, durante o período de 2021 a 2025, será necessário que todos se mobilizem e articulem para que as metas traçadas sejam planejadas e executadas. Ademais, espera-se que o aludido plano seja referência e guia para as políticas públicas para a pessoa idosa implementadas atualmente e posteriormente no município de São Gonçalo do Amarante.

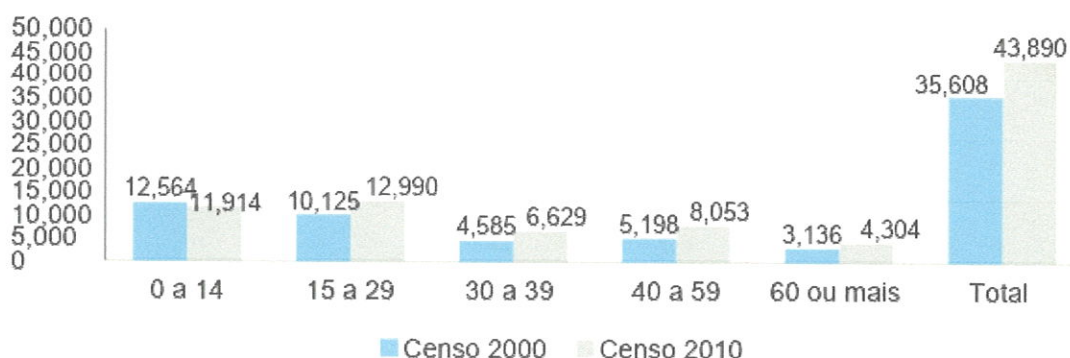
## MARCO SITUACIONAL

São Gonçalo do Amarante localiza-se a 61 quilômetros de Fortaleza, capital, cujos acessos principais são a BR-222, CE-085. Possui uma área territorial de 834,394 km<sup>2</sup>, com população de 43.890 habitantes, apresenta densidade demográfica de 52,67 habitantes/km<sup>2</sup>. A divisão territorial é composta pela Sede mais 7 distritos: Pecém, Taíba, Siupé, Umarituba, Croatá, Serrote e Cágado. Realiza divisa com 6 outros municípios: Caucaia, Paraipaba, Paracuru, Pentecoste, São Luís do Curu e Trairi (IBGE – Censo, 2010).

Conforme os dados do IBGE, a população do município de São Gonçalo do Amarante nos últimos anos passou por um crescimento demográfico que refletem a tendência nacional de mudanças no perfil demográfico: estreitamento da base, relacionado à queda na taxa de natalidade, e o alargamento do topo, reflexo do aumento na expectativa de vida.

O gráfico abaixo demonstra o crescimento demográfico do município em 2010 e realiza comparativo com o ano de 2000. Identifica-se aumento de 23,2% da população durante essa década. Destacam-se o crescimento negativo do segmento etário de 0 a 14 anos s, com média de - 5,45%, e o aumento da população idosa em 37,2%.

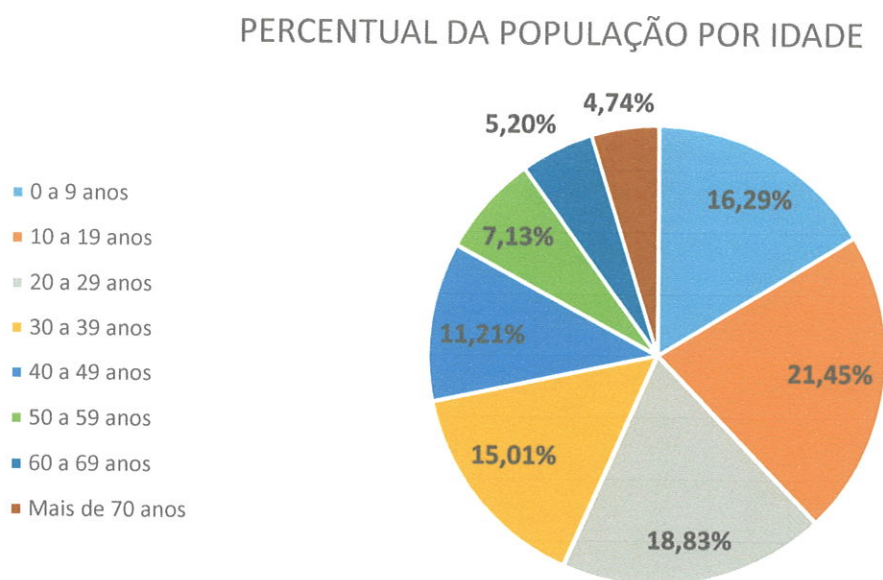
**Gráfico 1.** Crescimento populacional do município entre 2000 a 2010



De acordo com dados estimados atuais oriundos do IBGE em 2021, considera-se que essa faixa etária representa cerca de 15% da população do município. Demonstrando um acréscimo em comparação

ao senso de 2010. Percebe-se haver um crescimento gradativo na referida população da cidade de São Gonçalo, o que indica a necessidade de ter um olhar diferenciado sobre a pessoa idosa.

**Gráfico 2.** Percentual da população por idade.



Fonte: IBGE

Analisando-se especificamente a população na faixa etária com 60 anos ou mais, do anos de 2000 e 2010, até a estimativa atual, é possível observar um claro processo de envelhecimento na população Gonçalense. Em 2000, em torno de 3.136 pessoas possuíam 60 anos ou mais, ou 8,80% da população; em 2010, esse número passou para 4.304, ou 9,80% do total de municipais, conforme podemos observar.

**Tabela 01.** Cadastro do idoso – individual e por sexo (e-SUS, abril de 2021)

| Descrição       | Masculino   | Feminino    | N.inf    | Total       |
|-----------------|-------------|-------------|----------|-------------|
| 60 a 64 anos    | 797         | 909         | 0        | 1706        |
| 65 a 69 anos    | 758         | 811         | 0        | 1569        |
| 70 a 74 anos    | 603         | 701         | 0        | 1304        |
| 75 a 79 anos    | 405         | 446         | 0        | 851         |
| 80 anos ou mais | 504         | 760         | 0        | 1264        |
| Não informado   | 0           | 0           | 0        | 0           |
| <b>Total</b>    | <b>3067</b> | <b>3627</b> | <b>0</b> | <b>6694</b> |

No que se refere à saúde, leva-se em consideração que, quando os fatores de risco para doenças crônicas e para declínio funcional são mantidos baixos, e os fatores de proteção elevados, as pessoas desfrutam de maior quantidade e qualidade de vida à medida que envelhecem, consequentemente reduzindo a necessidade de tratamentos médicos e serviços assistenciais onerosos e de alta complexidade.

Considera-se, portanto, fundamental que os estudos e a assistência à saúde dos idosos avaliem também a competência funcional e capacidade de realizar atividades básicas da vida diária (ABVDs). Diante disso, considerando o objetivo de aumentar a expectativa de uma vida saudável e a qualidade de vida para todas as pessoas que estão envelhecendo, foi implantado o Serviço de Atenção à Saúde do Idoso, cujos objetivos são:

1. Compor e capacitar equipe multiprofissional da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para atendimento ao idoso, com profissionais de referência para o programa;
2. Implantar protocolo de atendimento, organizando as ações referentes ao programa e os devidos encaminhamentos;
3. Acompanhar, monitorar e avaliar a população idosa que obedeça aos critérios clínicos para admissão no serviço, tendo como instrumentos de avaliação e monitoramento, principalmente, escalas multidimensionais e a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa;
4. Colaborar com a atenção básica na garantia da integralidade da assistência ao idoso;
5. Fortalecer e garantir a concretização das políticas públicas voltadas à saúde da pessoa idosa;
6. Oferecer assistência multi e interprofissional capacitada direcionada às necessidades da pessoa idosa;
7. Facilitar o acesso dos usuários aos esquemas terapêuticos propostos para melhor adesão e solução de problemas;
8. Prevenir, tratar e/ou reabilitar agravos, quando for o caso;
9. Avaliar a competência funcional dos usuários acompanhados;
10. Ofertar imunização, monitorar e atualizar, quando necessário, a situação vacinal do idoso;
11. Incentivar o envelhecimento ativo;
12. Aumentar expectativa e qualidade de vida da população idosa;

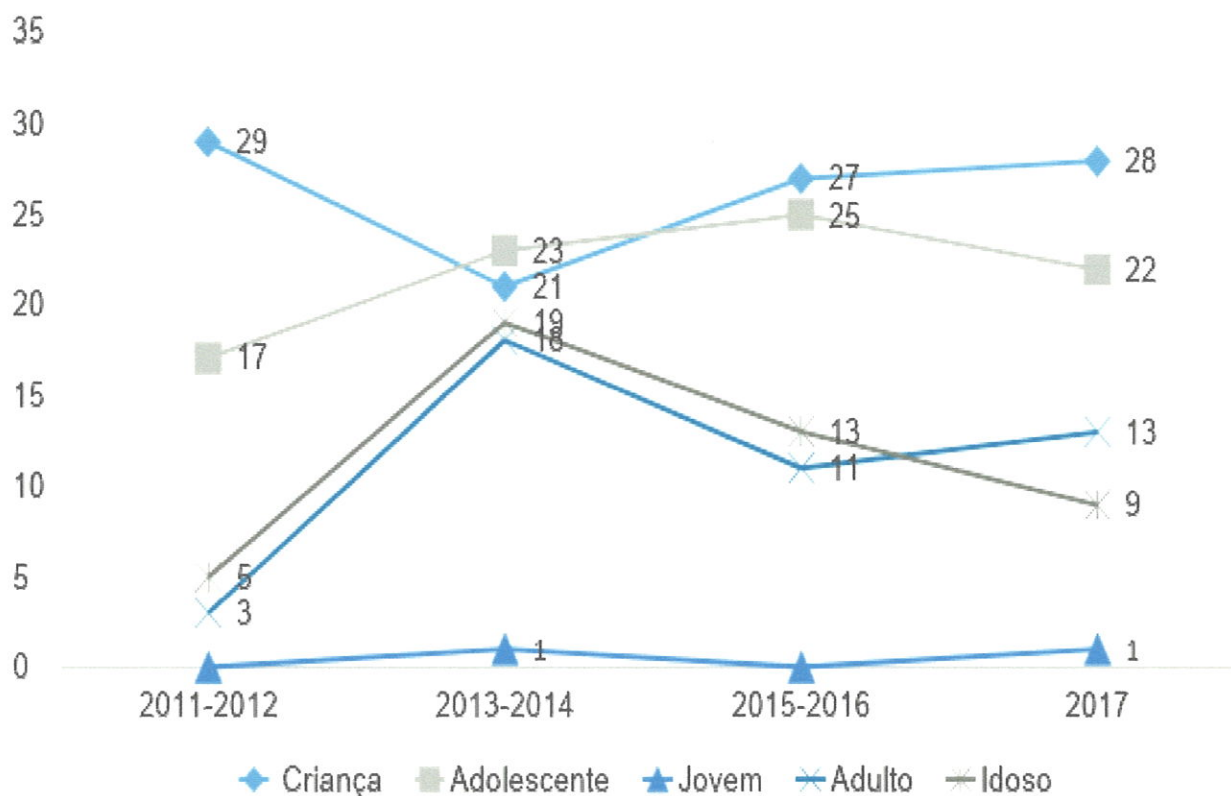
13. Reduzir a necessidade de tratamentos médicos e serviços assistenciais onerosos e de alta complexidade;
14. Identificar e combater vulnerabilidades da pessoa idosa;
15. Identificar riscos à manutenção da saúde/integridade do idoso;
16. Realizar educação para promoção da saúde da pessoa idosa;

Prevenir eventos adversos, acidentes e outros agravos.

A divisão populacional por território organiza-se em torno do CRAS, unidade pública estatal e descentralizada da Política de Assistência Social. Esses equipamentos precisam estarem circunscritos em áreas estratégicas. As famílias referenciadas pelo CRAS Sede são de 25,972%, acrescentadas a 17,918% das famílias referenciadas pelo CRAS Pecém. Ainda que a maioria dos idosos residentes de São Gonçalo do Amarante estejam concentrados na região de atendimento do CRAS Sede nos distritos de Umarituba e Sede.

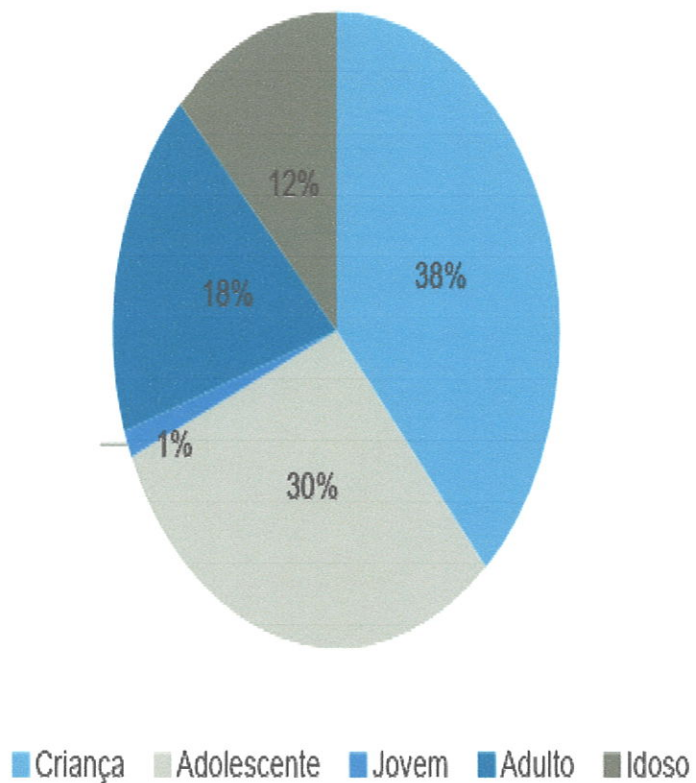
Para a construção dos dados relativos aos riscos sociais em São Gonçalo do Amarante, utilizou-se o Censo do Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará (CEMARIS), o qual propõe periodicamente o levantamento, em esfera estadual, dos casos notificados de cumprimento de medidas socioeducativas mais 15 situações de violências, quais sejam: abandono, assédio moral, ameaça de morte, cárcere privado, exploração patrimonial, homofobia, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, pessoas em situação de rua, racismo, ruptura de vínculos, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, violência doméstica, violência sexual. Os dados obtidos pelo CEMARIS oportunizam aos municípios a construção do próprio diagnóstico sobre situações de risco social e pessoal, algo fundamental para ensejar o planejamento e desenvolvimento de políticas públicas.

**Gráfico 03.** Número de casos por ciclo de vida 2012 a 2017.



Segundo os dados coletados no Censo do Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará (CEMARIS/2018) em relação aos idosos, as principais violências consistiram em negligência e violência psicológica, cujos outros familiares foram identificados como principais violadores. Os distritos com mais notificações se referiram a Pecém (54%) e à Taíba (22%).

**Gráfico 04.** Porcentagem dos casos identificados por ciclo de vida – 201





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DO  
IDOSO - CMUI  
São Gonçalo do Amarante-CE

## PLANO DE AÇÃO

| Área                   | Problema/Necessidade   | Ação  | Descrição  | Indicador   | Meta   | Prazo            | Responsável   |
|------------------------|--|---|--|---|--|------------------|---|
| Secretaria de Educação | Pouca oferta da política pública na inclusão da pessoa idosa;  | Ampliação da política pública/ EJA em período diurno, priorizando o atendimento as pessoas idosas | Criação de turmas do EJA diurnas em todo território escolar do município | Redução em 80% da taxa de analfabetismo da pessoa idosa | Números das turmas de EJA diurna nos distritos e Alfabetização dos idosos. | 2022- 2024       | SME – Secretaria Municipal de Educação<br>Mara Bethrose<br>Fontenele Arruda |
|                        | Ausência de serviços digitais para a pessoa idosa na educação. | Implantar cursos de formações a tecnologias digitais.   | Criação de oportunidades de acesso entre o idoso e a educação;           | Reduzir o percentual da taxa do analfabetismo digital   | Alfabetização digital dos idosos   | Início 2022-2024 | SME – Secretaria Municipal de Educação<br>Mara Bethrose<br>Fontenele Arruda |

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.

| Área                | Problema/Necessidade  | Ação  | Descrição  | Indicador  | Meta  | Prazo            | Responsável                                    |
|---------------------|---|---|--|--|---|------------------|--|
| Secretaria de Saúde | Ausência de ações para melhorar a qualidade dos atendimentos das pessoas idosas na rede de atenção à saúde (APS dentre outras).   | Implantação da caderneta da pessoa idosa, como ferramenta de apoio para acompanhamento e avaliação na rede básica de saúde; | Caderneta de acompanhamento de atendimentos de multiprofissionais.                                 | Percentual de cadernetas da pessoa idosa implantadas na rede básica de saúde                 | Implantar em 100 % na rede básica de saúde cadernetas da pessoa idosa | Início 2021-2025 | Coordenação de Atenção Básica (Saúde do Idoso) |
|                     | Ausência de fortalecimento da rede de assistência à saúde (atenção primária, secundária (habilitação e reabilitação) e terciária. | Formar profissionais para atendimento, prevenção, tratamento e reabilitação das pessoas idosas em nosso município.          | Qualificar e incentivar os profissionais de atendimento a pessoa idosa no município.               | Percentual de profissionais da saúde qualificados no atendimento e prevenção a pessoa idosa. | Ofertar 02 (duas) capacidades/formações anuais.                       | Início 2022-2025 | Coordenação de Atenção Básica (Saúde do Idoso) |
| Secretaria de Saúde | Ausência de profissionais especializados em gerontologia para atendimento as pessoas idosas;                                      | Contratação de geriatra;  | Incluir no quadro de funcionários, profissionais médicos especialistas em gerontologia             | Percentual de contratação profissionais médicos especialistas em gerontologia                | Números de médicos geriatricos  | Início 2022-2024 | - Secretaria Municipal de Saúde                |
|                     | Ausência de capacitação do cuidador da pessoa idosa;  | Aprimorar o atendimento do cuidador para pessoa idosa   | Incluir o número de equipes profissionais(cuidador) para o atendimento domiciliar da pessoa idosa; | ofertar em 40% os serviços de atendimento domiciliar para a pessoa idosa                     | números de equipes implantadas  | Início 2022-2024 | - Secretaria Municipal de Saúde                |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.**

|   |  |  |   |  |                         |  |
|---|--|--|---|--|-------------------------|--|
| <p>Ofertar fármacos em geriatria através da qualificação da Lista Básica de medicamentos incluindo fármacos de interesse à população Idosa;</p> | <p>Revisar a Lista Básica de Medicamentos incluindo fármacos de interesse à saúde da população idosa</p>   | <p>Identificar principais demandas farmacológicas da população idosa;</p>  | <p>Protocolo clínico para dispensação de medicamentos;</p>                                    | <p>Disponibilidade de medicamentos para geriatria</p>                          | <p>Início 2022-2025</p> | <p>Componente especializada assistência farmacêutica</p>                           |
| <p>Falta da informação à População Idosa através da divulgação dos Serviços e Rede de Atenção do Idoso</p>                                      | <p>Divulgar e difundir a disponibilidade dos serviços de atenção à saúde do idoso, bem como direitos baseados na Política Nacional da Pessoa Idosa, ampliando o acesso à informação.</p> | <p>Divulgação através dos meios de comunicação disponíveis no município e informativos nas Unidades Básicas de Saúde (sites, folder, panfletos, divulgação em rádio, etc).</p> | <p>Percentual de matérias informativos na divulgação serviços de atenção à saúde do idoso</p> | <p>Transparência e acesso ao conhecimento</p>                                  | <p>Início 2022-2025</p> | <p>- Secretaria Municipal de Saúde</p>   |
| <p>Oferecer aos idosos terapias integrativas (acupuntura, homeopatia.) respeitando a sua preferência quanto ao tratamento que</p>               | <p>Ofertar consultas em Terapias integrativas</p>  | <p>Articular com serviços e profissionais a oferta de assistência alternativa e integrativa;</p>   | <p>Proporção de vagas para acesso à terapias integrativas no município;</p>                   | <p>Serviços com profissional capacitado e agenda de terapias integrativas;</p> | <p>Início 2022-2025</p> | <p>Prefeitura do município, Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação Básica</p> |

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.

| Área  | Problema/Necessidade  | Ação  | Descrição   | Indicador  | Meta   | Prazo             | Responsável                               |
|---|---|---|---|--|--|-------------------|---|
| Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social | Ausência da coordenadoria municipal para a pessoa idosa.  | Regulamentar a coordenadoria ou órgão semelhante, vinculado a STDS.           | Criação de Lei ou Decreto que implante equipe de coordenadoria para a pessoa idosa.                     | Percentual de Recurso Municipal destinado a criação da coordenadoria para a pessoa idosa | Efetivação da coordenadoria municipal para a pessoa idosa.                   | Início 2022- 2024 | STDS - Georg                              |
|   | Fragilidade dos espaços que possibilitem a participação efetiva das pessoas idosa na sociedade; | ampliar o fortalecimento e a participação da pessoa idosa nos grupos dos SCFV | Fortalecimento dos grupos nos Centros de Convivência e implantar novas casas do idoso na Sede e Sertão. | Percentual de Recurso Municipal destinado a construção da Casa do Idoso na Sede e Sertão | Construção de 02 (duas) Casas do Idoso                                       | Início 2022- 2024 | STDS - Georg<br>Georg<br>Prefe<br>Marcelo |
|   | Ausência de notificações de Violências contra a pessoa idosa.                                   | Realizar busca ativa da pessoa idosa vítimas de violência.                    | Criação de campanha sobre os direitos da pessoa idosa, combate a violência patrimonial, fortalecer os   | Percentual de notificações de Violências contra a pessoa idosa.                          | Coletar em 100% as notificações de violência contra a pessoa a pessoa idosa. | Início 2022- 2024 | STDS/CREAS<br>Aline, SEC.SA               |

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.

|   |  |  |  |   |                      |              |  |  |
|---|--|--|--|---|----------------------|--------------|--|--|
|   |  |  | serviços no<br>CREAS;  |   |                      |              |  |  |
| Pouco engajamento da pessoa idosa nos grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.                                  | Promover maior participação da pessoa idosa no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a fim de contribuir com um processo de envelhecimento saudável e com a prevenção de situações de risco | Ampliação do número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos   | Cadastramento e busca ativa dos idosos                               | Ampliar em 20% o atendimento  | Início<br>2022- 2024 | STDS - Georg |  |  |
| Falta de divulgação sobre os direitos da pessoa idosa e sobre Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefícios socioassistenciais | Divulgar Informações sobre os direitos da pessoa idosa e sobre Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefícios socioassistenciais, por meio de rádio, cartilhas, panfletos e outros.                  | Elaborar material gráfico (folder) sobre o BPC e demais benefícios socioassistenciais. Divulgar o Estatuto do Idoso para o conhecimento e para a conquista de direitos | Percentual de informativos acessível sobre o direito da pessoa idosa | Distribuir material gráfico para 100% dos equipamentos e entidades que atendam a pessoa idosa no Município. | Início<br>2022- 2024 | STDS - Georg |  |  |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.**

|   |   |   |  |  |                   |              |
|---|---|---|--|--|-------------------|--------------|
| Falta de formações aos conselheiros municipais; | Promover cursos de formações aos conselheiros | Contratar institutos e/ou universidades em parceria para fornecer a formação aos conselheiros municipais; | Percentual de conselheiros municipais em formação continuada | Atingir 100% dos conselheiros capacitados. | Inicio 2022- 2024 | STDS - Georg |
|---|---|---|--|--|-------------------|--------------|



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTITUÍDO EM 1964

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DO  
IDOSO - CMID  
São Gonçalo do Amarante-CE

| Área                  | Problema/Necessidade   | Ação  | Descrição  | Indicador                          | Meta   | Prazo            | Responsável    |
|-----------------------|--|---|--|------------------------------------|--|------------------|----------------|
| Secretaria de Cultura | Ausência da comemoração ao Dia Nacional do Idoso no município. | Definir uma data comemorativa anual e ações para os idosos do município | Realizar programações em parceria com outras secretarias municipais promovendo espaços de reflexão sobre os direitos do idoso, integração, convivência e promoção social | Quantitativo de eventos realizados | Comemoração ao Dia nacional do Idoso no município. | Início 2022-2024 | Marneide Aires |



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTITUÍDO EM 1964  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DO  
IDOSO - CMIDI  
São Gonçalo do Amarante - CE

| Área                                     | Problema/Necessidade   | Ação  | Descrição  | Indicador   | Meta  | Prazo            | Responsável                                |
|--|--|---|--|---|---|------------------|--|
| Secretaria de Infraestrutura             | Ausência de mapeamento de iluminação, pavimentação, acessibilidade arquitetônica ou adaptação razoável, rampas, plataformas elevatórias, rebaixamento do piso, pontos de encontros comunitários acessíveis, etc; | Realizar rebaixamento do piso e mapeamento da acessibilidade dos espaços arquitetônicos no município. | Criação de um sistema informativo sobre as acessibilidades dos espaços arquitetônico no município. | Realização do mapeamento dos espaços públicos e equipamentos arquitetônico no município com acessibilidade. | Divulgação das informações coletadas durante o mapeamento | Início 2022-2024 | SEINFRA- Rafael                            |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico. | Ausência de cursos de qualificação e empreendedorismo para o idoso;  | Programa de qualificação profissional e inclusão social;  | Incentivar o empreendedorismo para o idoso, através de feiras culturais.                           | Percentual de idosos participantes da feira do empreendedor.  | Atender as demandas do conselho                           | Início 2022-2024 | Neto - Secret de desenvolvimento econômico |

## **ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A avaliação e o monitoramento são etapas indispensáveis para o desenvolvimento de um plano. Os projeto e ações propostos no presente documento serão realizados sob análise e supervisão de terceiros, no qual farão um contraponto entre o que foi proposto nas ações e o que foi estabelecido como meta e prazos.

O Plano Municipal da Pessoa Idosa será monitorado e apreciado regularmente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, juntamente com a Coordenadoria da Pessoa idosa, mediante uma comissão formada exclusivamente para o acompanhamento deste. Objetivando identificar as dificuldades que poderão impossibilitar o cumprimento das metas e com o intuito de promover a adoção de estratégias resolutivas, o acompanhamento é fundamental para garantir que as políticas públicas sejam realmente implementadas.

O monitoramento por parte do Conselho e Coordenadoria deve ser realizado com assiduidade, ou seja, no decorrer de todo o período de execução do Plano supramencionado, de modo que os respectivos responsáveis pelas ações previstas acompanhem as etapas de sua implementação. O principal objetivo do aludido acompanhamento é a garantia do controle social e da publicização das informações, promovendo novos horizontes para a Política da Pessoa Idosa em âmbito municipal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal da Pessoa Idosa foi desenvolvido intersetorialmente, fruto de um planejamento de médio a longo prazo, elaborado com base nos dados e na realidade dos idosos no município de São Gonçalo do Amarante. Se faz necessário atentar-se aos indicadores e as mudanças sociais necessárias, tendo em vista que posteriormente poderão ser propostas alterações, redefinições, repactuações e ajustes necessários, sempre visando à eficácia e efetividade da política pública da pessoa idosa.

O processo natural de envelhecimento requer um maior número de ações do poder público voltados à pessoa idosa. Essas ações devem estar alinhadas com todos os segmentos envolvidos, haja vista que a intersetorialidade é fundamental para a construção e o desenvolvimento de políticas públicas cada vez mais eficientes.

Ademais, pretende-se avançar ainda no que tange as políticas sociais e institucionais dos direitos humanos das pessoas idosas, e isso só será possível através de políticas públicas planejadas e permanentes, estando estas relacionadas a uma concepção crítica da realidade, levando em consideração contextos como: situação econômica, cultural e contexto social no qual a população idosa está inserida, de modo que possam verdadeiramente causar impacto positivo na sociedade como um todo, proporcionando um envelhecimento saudável e feliz.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO**  
**AMARANTE**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.**



**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 22 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 22 set. 2021.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO**  
**AMARANTE**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.**



# **ANEXOS**

## RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a LEI Nº 904/2007, de 18 de junho de 2007, resolve:

I - Aprovar o Plano Municipal de Políticas Públicas para o Idoso do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

II – Aprovar o Diagnóstico Socioterritorial do Idoso

São Gonçalo do Amarante, 30 de agosto de 2021.



**GILVAN FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

*Presidente do CMDI de São Gonçalo do Amarante-Ce*



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.



**FOTOS DO CONSELHO DO IDOSO APROVANDO O  
PPLANO DE POLITICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO**



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO**  
**AMARANTE**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.**





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.



## FOTOS DOS IDOSOS





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO**  
**AMARANTE**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.**

